



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 169/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Autoriza colação de grau antecipada dos discentes Gutemberg Ferreira Diniz e Jadson Freitas de Holanda.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.006677/2014-99, que trata de solicitação de colação de grau antecipada do discente Gutemberg Ferreira Diniz;

CONSIDERANDO o Processo 23091.006405/2014-99, que trata de solicitação de colação de grau antecipada do discente Jadson Freitas de Holanda;

CONSIDERANDO o Art. 409 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a colação de grau antecipada dos discentes Gutemberg Ferreira Diniz (Matrícula 2012003359) e Jadson Freitas de Holanda (Matrícula 2012002422).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente